



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 28.03.00031/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO

EM: 28/03/2017

Robéllo Basílio Diniz
Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

**INSTITUI A RESERVA DE VAGAS EM
EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS PARA
ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, aprova e eu sanciono a presente Lei;

Art. 1º- Nos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pacatuba haverá reserva de vagas para artistas locais, previamente cadastrados na Secretariade Cultura do Município.

Parágrafo Único: As vagas que se refere o caput deste artigo deverão ser iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do numero de vagas criadas por evento.

Art. 2º Serão considerados artistas locais as bandas, grupos de dança, cantores, comediantes, circenses e congêneres, que residam no município de Pacatuba.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de março de 2017.

Flaudenor Jacinto da Silva
Flaudenor Jacinto da Silva - (PSDC)
Vereador/Requerente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 05/04/2017

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

A finalidade do presente Projeto de Lei é de valorizar e fomentar a Cultura local. De fato, os artistas do Município de Pacatuba enfrentam dificuldades para divulgar o seu trabalho. Muitas vezes, gastam do próprio dinheiro para conseguir algum tipo de projeção.

Nesse contexto, cabe à administração pública implantar políticas afirmativas, no sentido de criar mecanismos para auxiliar os artistas estabelecidos em nosso município, assim, todos os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pacatuba deverão reservar uma cota de vaga para artistas locais. Essa iniciativa é necessária, na medida em que trará um benefício para aqueles que atuam de maneira independente e enfrentam várias barreiras apresentar seus talentos artísticos.

Portanto, ante a relevância cultural e social da presente deliberação, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de março de 2017.

Flaudenor Jacinto da Silva - (PSDC)
Vereador/ Requerente